



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 202/CSJT.GP.SG, DE 19 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 203, de 19 de julho de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 163/2012;

Considerando as atividades de capacitação de servidores e de simulação de funcionamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 23 a 26 de julho de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Teresina/Florianópolis e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 23 a 26 de julho de 2012, em favor do servidor JEFFERSON NERI CORBARI, Analista Judiciário, CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Teresina/Goiânia e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 22 a 26 de julho de 2012, em favor do servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, Técnico Judiciário, FC-5, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Brasília, 19 de julho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho